

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONDIÇÕES EXIGIDAS:

- Deverá ser apresentado o **documento original (ou xerox autenticada) contendo fotografia**. O documento precisa conter características suficientes para que a identificação ocorra de forma adequada;
- A assinatura precisa ser atualizada e não poderá ser diferente da assinatura a ser realizada durante o atendimento;
- Nos casos de mudança de estado civil, tanto o documento de identificação, quanto a assinatura precisam estar atualizados; e
- O documento deverá estar legível, em bom estado de conservação e não poderá conter: rasuras, partes deterioradas ou aberturas.

OBSERVAÇÃO: recomenda-se que o atendente solicite atualização do documento de identificação, caso não sejam atendidas todas as condições acima mencionadas.

DOCUMENTOS A SEREM ACEITOS:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, CRM, CRP, dentre outras);
- Certificado militar;
- Carteira de Motorista CNH com fotografia. Será aceita mesmo que esteja vencida;
- Passaporte; e
- Carteiras expedidas por órgão público que Por lei federal valham como identidade.